



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Agosto do ano de dois mil e quatorze, presente o Senhor JOSE BARBOSA DE FARIA, Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras, compareceu o(a) Senhor(a) NATALIA DA SILVA CARDOSO, brasileiro(a), solteira(a), residente e domiciliado(a) neste Município, nomeado(a) pelo Decreto nº 1823, de 01 de Agosto de 2014, publicado no dia 22 de março de 2012, para o Cargo de Provimento Efetivo de SERVENTE, Padrão R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), Carga Horária Semanal de 20 horas, criado e disciplinado pelas Lei Municipal Complementar nº 001, de 13/10/1994, Lei Municipal nº 327/2008 e suas alterações, Lei Municipal nº 392/2012 e Legislação Complementar correlata, destinado ao preenchimento de vagas distribuídas em Nível Fundamental Incompleto, Nível Fundamental Completo, Nível Médio e Nível Superior, aberto pelo Edital nº 001, de 22 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, Edição de 22/03/2012 e homologado em 02/07/2012, respeitada a ordem de classificação geral final materializada no Edital Suplementar do Certame e seus anexos e publicações, disponíveis na página do certame no site: www.ienec.com.br; que **declarou sua vontade de tomar posse do referido Cargo** nesta data, tendo o Senhor JOSE BARBOSA DE FARIA deferido a posse pedida, razão porque foi dada posse a ele(a), que se comprometeu a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do Cargo, do qual entra em exercício nesta data. Eu, Davi Barbosa Tavares, lavrei o presente Termo que vai assinado pela autoridade competente e pelo(a) servidor(a) empossado(a).


JOSE BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal


NATALIA DA SILVA CARDOSO
Servidor(a) empossado(a)

JOSE BARBOSA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 1823/2014 DE 01 DE AGOSTO DE 2014

Nomeia NATALIA DA SILVA CARDOSO, para o Cargo Efetivo que especifica, à vista de habilitação em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras no uso de suas atribuições e em cumprimento do disposto no Edital nº 001, de 22 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, Edição de 22/03/2012 e homologado em 02/07/2012, respeitada a ordem de classificação geral final materializada no Edital Suplementar do Certame e seus anexos e publicações para o Quadro de Pessoal do Município de Santa Maria das Barreiras, homologado em data de 02/07/2012 e publicado em forma de extrato no DOU, na imprensa particular "Folha de Carajás" e, na íntegra na Sede da Prefeitura e da Câmara de Vereadores,

JOSE BARBOSA DE FARIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 76, inc.VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificação dos Candidatos habilitados divulgado por intermédio das publicações, disponíveis na página do certame no site: www.iynec.com.br; e, na íntegra na Sede da Prefeitura e da Câmara de Vereadores, homologado em 02/07/2012.

CONSIDERANDO que o (a) Senhor (a) NATALIA DA SILVA CARDOSO, habilitado (a) no Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001, de 2012, obteve a 01ª posição na ordem de classificação final para o Cargo de Provimento Efetivo de SERVENTE, homologado em 02/07/2012, respeitada a ordem de classificação geral final materializada no Edital Suplementar do Certame e seus anexos e publicações, disponíveis na página do certame no site: www.iynec.com.br; e, na íntegra na Sede da Prefeitura e da Câmara de Vereadores e lista de convocação publicado na imprensa local.

CONSIDERANDO a homologação do referido Concurso Público materializado pelo Edital de Homologação de Resultado Final em data de 02/07/2012 em forma de extrato no DOU, na imprensa particular "Folha de Carajás" e, na íntegra na Sede da Prefeitura e da Câmara de Vereadores,

DECRETA:

Art. único. Fica nomeado, à vista de habilitação em Concurso Público, o(a) Senhor(a) NATALIA DA SILVA CARDOSO, para o Cargo de Provimento Efetivo de SERVENTE, com remuneração prevista em Lei de R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), Carga Horária Semanal de 20 horas, lotado na Estrutura Básica da Prefeitura Municipal, na Secretaria de Educação, criado e disciplinado pelas Lei Municipal Complementar nº 005, de 26/06/2008, Lei Municipal nº 327/2008, Lei Municipal nº 380/2011, Lei Municipal nº 385/2012, Lei Municipal nº 391/2012, Lei Municipal nº 392/2012 e Legislação Complementar correlata e alterações.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santa Maria das Barreiras, 01 de Agosto de 2014.

JOSE BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal